



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 045/2021

Nº do Processo: 07.014/2021

Nº da ATA: 33-C/2021

Validade: 25/10/2022

PREÂMBULO

Aos 25 de Outubro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00, sediada na R SAO SEBASTIAO, 12, CAICARA, , e-mail adao5000@hotmail.com, neste ato representada por, **Marcos Paulo Silva Oliveira**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 641.791.333, RG Nº 095886098-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 12, CAIÇARA, Joao Lisboa, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.014/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 045/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PESADA, TRATORES E CAMINHÕES PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.	-	HORAS	1320	R\$ 75,00	R\$ 99.000,00
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	-	HORAS	2180	R\$ 50,00	R\$ 109.000,00
3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP,	-	HORAS	4200	R\$ 85,00	R\$ 357.000,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.					
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	-	HORAS	5400	R\$ 90,00	R\$ 486.000,00
5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	-	HORAS	3100	R\$ 68,00	R\$ 210.800,00
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	-	HORAS	1200	R\$ 46,00	R\$ 55.200,00
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	-	HORAS	800	R\$ 48,00	R\$ 38.400,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.	-	DIÁRIA	365	R\$ 640,00	R\$ 233.600,00
11	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50	-	DIÁRIA	365	R\$ 346,00	R\$ 126.290,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	X 0,50 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.					
12	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.		HORAS	2000	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
13	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.		HORAS	2300	R\$ 70,00	R\$ 161.000,00
TOTAL						R\$ 1.976.290,00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 045/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Itinga do Maranhão – MA, 25 de Outubro de 2021.

PELO GERENCIADOR


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PELO BENEFICIÁRIO

Marcos Paulo Silva Oliveira

Marcos Paulo Silva Oliveira

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ANEXO I - DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.	HORAS	1.320
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.320;			
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	2.180
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.180;			
3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	4.200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 4.200;			
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	5.400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 5.400;			
5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	3.100
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 3.100;			
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	1.200
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 1.200;			
7	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUÍDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	800
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 800;			
9	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO,	DIÁRIA	365



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUIDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 365;		
11	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUIDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	365
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 365;		
12	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.000;		
13	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	2.300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - 2.300;		

qualquer nulidade (Súmula Vinculante 5 do STF). INTIMA, por fim, para comparecer à audiência a ser realizada no dia 29/10/2021, às 11:00, no endereço acima citado, com cópia dos documentos pessoais, com o fito de prestar declarações sobre os fatos que lhe são imputados neste processo administrativo disciplinar e acompanhar a oitiva das testemunhas, se arroladas. **ELBES ANDRÉ DOS SANTOS BARROS - PRESIDENTE.**

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021. **NOTIFICADO/INTIMADO: RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS FILHO.** Matrícula funcional: 16932-1. NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO: De ordem do Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instaurados pela Portaria nº 116/2021-Gab, de 08 de setembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Mercial Lima de Arruda, publicada no DIO em 10 de setembro de 2021, NOTIFICA acerca da instalação dos trabalhos relativos ao presente processo administrativo disciplinar, instaurado com a finalidade de apurar eventual responsabilidade disciplinar pela prática das infrações funcionais onde são imputados possíveis atos ilícitos aos servidores municipais que, em tese, teriam desrespeitado o artigo 116, inciso X da Lei Municipal Nº 006/97, a saber: "ser assíduo e pontual ao serviço", e poderiam configurar o abandono de cargo previsto no artigo 138, da Lei Municipal nº 06/97, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 156 da Lei Municipal nº 06/97; INTIMA para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta intimação, apresentar as provas que quiser produzir, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas, com a juntada dos respectivos documentos, e requerer a produção de outras provas que reputar necessárias. A presente Comissão encontra-se instalada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, Grajaú - MA, exercendo as suas atividades no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 e pode ser contatada no telefone: (99) 988117-1457, e o processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço junto a Secretária Rosania Rodrigues Pessoa, nomeada pela Comissão, para consulta, ciência e extração de fotocópias. Informo-lhe, que é facultado o acompanhamento de todos os atos deste processo, inclusive assistido por advogado. Cabe, ainda, a esta Comissão esclarecer que se Vossa Senhoria deixar de comparecer o processo prosseguirá sem a sua presença e, se não tiver condições de contratar um defensor legal, o Estado poderá nomear um defensor para acompanhar os atos, sem que sua ausência gere qualquer nulidade (Súmula Vinculante 5 do STF). INTIMA, por fim, para comparecer à audiência a ser realizada no dia 29/10/2021, às 11:30, no endereço acima citado, com cópia dos documentos pessoais, com o fito de prestar declarações sobre os fatos que lhe são imputados neste processo administrativo disciplinar e acompanhar a oitiva das testemunhas, se arroladas. **ELBES ANDRÉ DOS SANTOS BARROS - PRESIDENTE.**

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: 992bb932c816da3e89a08ce1b075ab36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 33-C 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 045/2021

Nº do Processo: 07.014/2021

Nº da ATA: 33-C/2021

Validade: 25/10/2022

Aos 25 de Outubro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00, sediada na R SAO SEBASTIAO, 12, CAICARA, , e-mail adao5000@hotmail.com, neste ato representada por, **Marcos Paulo Silva Oliveira**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 641.791.333, RG Nº 095886098-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 12, CAIÇARA, Joao Lisboa, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.014/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 045/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PESADA, TRATORES E CAMINHÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016. CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. INCLUIDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.		HORAS	1320	R\$ 75,00	R\$ 99.000,00

2	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	2180	RS 50,00	RS 109.000,00
3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	4200	RS 85,00	RS 357.000,00
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LIQUIDA 110 HP, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	5400	RS 90,00	RS 486.000,00
5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,50 M, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	3100	RS 68,00	RS 210.800,00
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	1200	RS 46,00	RS 55.200,00

7	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	800	RS 48,00	RS 38.400,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTENCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	365	RS 640,00	RS 233.600,00
11	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2016, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	365	RS 346,00	RS 126.290,00
12	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	2000	RS 50,00	RS 100.000,00
13	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2014, CABINE COM AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, INCLUIDOS OS CUSTOS COM OPERADOR E MANUTENÇÃO.	HORAS	2300	RS 70,00	RS 161.000,00
TOTAL					RS 1.976.290,00

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
 Código identificador: d659f2a6f2e1e0da11d46d2b64ff72c2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº